

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 113 DE 25 FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o agendamento para reunião com os Deputados na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar do Projeto Lei contra as agressões aos profissionais de Enfermagem, no dia 26 de fevereiro de 2025, em Campo Grande/MS,

CONSIDERANDO a deliberação de criação de Comissão para tratar dos vários casos de agressões ocorrida contra os profissionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar de reunião com os Deputados Estaduais, no dia 26 de fevereiro de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 26 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF